



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse pública na continuidade dos serviços prestados;

O **MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e a Empresa **E 2 I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.366.222/0001-32, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, com amparo no permissivo legal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações c/c a Cláusula Segunda do Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato epigrafado fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, ou seja, até o dia **09/07/2023**.

1.2 – O Valor total deste Aditivo é de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL ...	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

2.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Jequitibá/MG, 09 de maio de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

E 2 I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: